CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR DRADISON QUINTEIRO

MOÇÃO nº_____

Manifesta Congratulações e Aplausos à senhora Joana Zubacz – Empresária do setor gastronômico proprietária do restaurante Amarelinhos.

O vereador Dr. ADISON QUINTEIRO, com fundamento no art. 123 do Regimento Interno desta Casa, Manifesta Congratulações e Aplausos à senhora Joana Zubacz – Empresária do setor gastronômico proprietária do restaurante Amarelinhos.

Nascida em Ponta Grossa, no estado do Paraná, filha de imigrantes ucranianos, Joana, desde muito jovem, demonstrou seu espírito empreendedor. Aos 13 anos, já atuava no ramo de restaurantes, demonstrando desde cedo sua paixão pela arte da culinária.

Apesar de ser formada como cabeleireira e ter exercido a profissão, foi na cozinha que Joana encontrou sua verdadeira vocação. Residente no estado do Espírito Santo há 14 anos, atuou inicialmente com buffet para festas; porém, diante das demandas e oportunidades, decidiu abrir um ponto comercial próprio, dando origem ao tão querido **Amarelinhos**.

O restaurante, que começou com a proposta de ser uma petiscaria, rapidamente conquistou seu espaço, servindo também almoço de qualidade. Marcado pelo sabor, carinho e dedicação no preparo dos alimentos, em sete anos de funcionamento, o Amarelinhos superou inúmeros desafios, incluindo a pandemia e dificuldades locais, sempre com compromisso firme de oferecer o melhor a seus clientes.

Esta Casa de Leis reconhece o mérito, a coragem e o exemplo de Joana Zubacz, que representa a força do empreendedorismo feminino, o valor da cultura gastronômica e o impacto positivo do trabalho honesto em nossa comunidade.

Parabéns, Joana, por sua determinação, competência e por contribuir de forma tão significativa com a vida econômica, social e cultural da nossa cidade.

Plenário Urias Simões dos Santos,25 de setembro de 2025.

DR. ADISON QUINTEIRO
VEREADOR

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500310035003900340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350031003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **26/09/2025 11:09**
Checksum: **C45D602BA223CAC9D7073BACD93CF6C2C9562354232236575411B68CC989354D**

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 350031003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.